



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 0014 DE 17/08/2010

“Fixa Dotações para o Exercício Financeiro de 2011 da Câmara Municipal de Miradouro - MG”

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - De acordo com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal de Miradouro, ficam fixadas as dotações do Legislativo para o Exercício de 2011 na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assim discriminados:

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.025 – Ação Legislativa

01.025.0031.2.001 – Manutenção Atividade Legislativa

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pes. Civil R\$ 204.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 43.000,00

Total R\$ 247.000,00

01.031.054 – Manutenção Atividades Câmara Municipal

01.031.054.1.0001- Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00

Total R\$ 3.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142 406/0001-00

01.031.054.1.0002 – Construção Reforma da Sede da Câmara

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

01.031.0054.2.0002 – Manutenção Atividade da Câmara

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas – Pes. Civil	R\$ 120.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 25.515,00
3.3.90.14 - Diárias – Civil	R\$ 2.685,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$ 26.200,00
3.3.90.36 - Outro Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.39 - Outro Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
Total	R\$ 234.000,00

01.062.407.2.0005 – Acompanhamento Processo Justiça

3.3.90.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 250,00
3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 250,00
Total	R\$ 500,00

TOTAL UNIDADE	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do artigo 1º desta Resolução, conforme estabelece o art.29-A da Constituição Federal, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito:

TRANSFERENCIA RECEITA ART.29-A, CONST. FEDERAL	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 - CNPJ: 26142 406/0001-00

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a suplementar em até 30% (trinta por cento) as dotações fixadas no Art. 1º desta Resolução, conforme estabelece na Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Miradouro, 17 de agosto de 2010.


Edmar Campos Braga
Presidente da Câmara